ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

LEI Nº. 4.524
DE 29 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2021 até o valor de R$ 4.144.890,00 (Quatro milhões, cento e quarenta quatro mil e oitocentos e noventa reais), conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.93 - Vigilância Sanitária
Despesa: (109) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 30.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.91 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Despesa: (116) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38

R$ 29.890,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.95 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS

Despesa: (86) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38

R$ 55.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.92 - Estratégia Saúde da Família - ESF

Despesa: (55) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38

R$ 1.500.000,00

Ação: 2.92 - Estratégia Saúde da Família - ESF

Despesa: (57) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38

R$ 410.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.167 - Programas Especiais
Despesa: (38) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 120.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.89 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Despesa: (79) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 2.000.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.89 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Despesa: (80) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 2.014.890,00

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.214 - Unidades de Saúde
Despesa: (382) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 10.000,00

Ação: 2.197 - Terceirização de Serviços de Saúde
Despesa: (410) 4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 7.552,80

Ação: 2.214 - Unidades de Saúde
Despesa: (374) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 20.000,00

Despesa: (375) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 20.000,00

Ação: 2.192 - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo
Despesa: (387) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 60.000,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.218 - Alimentação e Nutrição
Despesa: (379) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 12.447,20

Ação: 2.92 - Estratégia Saúde da Família - ESF
Despesa: (54) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 1.700.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.87 - Atenção Básica - PAB Variável - Saúde Bucal
Despesa: (50) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 102 - Receita de Impostos e de Transferências - Saúde - 0.1.02
R$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 29 de abril de 2021.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

CELINA DITTRICH VIEIRA
Vice-Prefeita Municipal